



PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - **OFÍCIO ÚNICO DE GOVERNADOR ARCHER**

REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO para os devidos fins que, atendendo solicitação verbal da parte interessada, revendo o acervo imobiliário desta Serventia Extrajudicial (Ofício Único de Governador Archer/MA), no **Livro 2** (Registro Geral de Imóveis), **ficha (s) 1-1v**, consta assento datado de 14/10/2011 (dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e onze), sob **Matrícula nº 1.610**, cujo inteiro teor segue:

IMÓVEL: Uma casa construída de tijolos, coberta de telhas, teto madeira serrada, piso de lajotas, com os seguintes compartimentos, três salas, três quartos, cozinha, dispensa e área de serviço, sendo 136,00m². (cento e trinta e seis metros quadrados) de área construída em um terreno situado na Rua Presidente Castelo Branco, 445, Bairro Centro, Zona Urbana, desta Cidade. O mencionado terreno que é de primeira classe tem as seguintes dimensões, limites e área: Frente, medindo 08,50 m. (oito metros e cinquenta centímetros), limitando-se com a Rua Presidente Castelo Branco. Lateral Direita, medindo 16,00 m. (dezesesseis metros), limitando-se com propriedade de Bernardina Lima de Oliveira. Lateral Esquerda, medindo 16,00 m. (dezesesseis metros), limitando-se com propriedade de Pedro José de Barros. Fundo, medindo 08,50 m. (oito metros e cinquenta centímetros), limitando-se com propriedade de Vicente Militão da Silva. Perfazendo uma área de 136,00m². (cento e trinta e seis metros quadrados). **PROPRIETÁRIA:** Maria de Nazaré Carvalho Sousa, brasileira, casada, professora, portadora do RG. 769.017-SSP-MA, CPF. 476.299.083-34, residente e domiciliada à Rua Presidente Castelo Branco, 445, Centro, nesta Cidade. O referido é verdade dou fé. Governador Archer-MA, 14 de outubro de 2011. Antonio Hadeuxan Nolêto Alencar

R-001.M.1610 – Nos termos do Título de Propriedade, lavrado na Prefeitura Municipal, processo nº 055/2011, feito em 13 de outubro de 2011. O imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por Maria de Nazaré Carvalho Sousa, acima qualificada. Valor do imóvel R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Condição: Construção Propria. O referido é verdade e dou fé. Eu, Antonio Hadeuxan Nolêto Alencar, Escrevente Substituto, a escrevi, dato e assino. Governador Archer-MA, 14 de outubro de 2011.

R-002.M.1.610 – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habilitação – SFH. Por este instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1996, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratada a presente operação de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no âmbito do Sistema Financeiro da Habilitação – SFH, mediante clausulas, termos e condições

seguintes: Qualificação das Partes: Vendedores: Maria de Nazaré Carvalho Sousa e seu esposo Vicente Lucas de Sousa, brasileiros, casados, dona de casa, lavrador, portadores dos seguintes documentos, ela RG. 769.017-SSP-MA, CPF. 476.299.083-34, ele RG. 43420062011-4-SSP-MA, CPF. 177.379.313-68, residentes e domiciliados à Rua Presidente Castelo Branco, 445, Centro, nesta Cidade. Compradora: Francisca Divina da Costa Santos, brasileira, solteira, vendedora praticista, rep. Comercial, portadora do RG. 16441882001-9-SSP-MA, CPF. 962.359.343-00, residente e domiciliada à Rua Nova, s/n, Bairro Princesa Isabel, nesta Cidade. Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal – CEF. Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo decreto – Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da Presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Magno Baltazar Alves Lima, econômico, portador do RG. 696257963-SSP-MA, CPF. 624.752.403-00, procuração lavrada às folhas 9 a 10 do Livro 641, em 22 de junho de 2011 no 1º Ofício de Notas de São Luís-Maranhão, doravante designada CEF. Valor da operação R\$ 57.000,00. Prazo em meses 360 meses. Taxa anual de juros nominal 9,569% e efetiva 10,0000%, valor da prestação R\$ 650,64. Vencimento do 1º encargo mensal 29.01.2012. Contrato nº 155551895863. Constando assim 37 cláusulas no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Eu, Antonio Hadeuxan Nolêto Alencar, Escrevente Substituto, a escrevi, dato e assino. Governador Archer-MA, 09 de janeiro de 2012. _____

Av. 001.M.1.610. Em 15 de dezembro de 2016. Nos termos do requerimento , notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante Francisca Divina da Costa Santos, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária Caixa Econômica, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida R\$ 67.285,12. O referido é verdade e dou fé. Governador Archer – Maranhão, 29 de dezembro de 2016. Selo 024320421. _____

NADA MAIS. Pediram-me e extrai a presente certidão, nos termos do art. 16, 1º, da Lei 6.015/73 (LRP). O referido é verdade e dou fé. Governador Archer/MA, 09 de junho de 2022. Eu, Rafael Duarte Ribeiro, Registrador Titular, em testemunho da verdade. Selos: **BRISXX030684UYY46ZURJ4U18348, CERINT030684X7SOS7CZ2M4YIN35.**

RAFAEL DUARTE

RIBEIRO:02455505340

Assinado de forma digital por

RAFAEL DUARTE

RIBEIRO:02455505340

Dados: 2022.06.09 18:43:50 -03'00'

Rafael Duarte Ribeiro

Registrador Titular



Poder Judiciário – TJMA. Selo: BRISXX030684UYY46ZURJ4U18348, 09/06/2022 18:40:33, Ato: 16.25.6, Parte(s): CAIXA ECONÔMIC A FEDERAL, Total R\$ 37,56 Emol R\$ 33,85 FERC R\$ 1,01 FADEP R \$ 1,35 FEMP R\$ 1,35 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT030684X7SOS7CZ2M4YIN35, 09/06/2022 18:40:34, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMIC A FEDERAL, Total R\$ 83,98 Emol R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27 FADEP R \$ 3,02 FEMP R\$ 3,02 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>